



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 222/2021/DG - Manaus, 1º de dezembro de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais para fiscalizarem as ARPs – Atas de Registro de Preços nºs. 27 e 28/2021/TRT11, no Processo 983/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Informação do Assistente-Chefe da Secretaria de TECNOLOGIA DA informação e Comunicação à fl. 1249, indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais na Ata de Registro de Preços (ARPs) nºs 27 e 28/2021/TRT11, em atenção a solicitação de fl. 1248 da douta Diretoria-Geral, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts 66 e 67;

CONSIDERANDO o despacho de fl. 1250 da Diretoria-Geral, determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **KALEB SANTOS COSTA (Matrícula: 112049)**, Técnico Judiciário- Assistente-Chefe da Seção de Comunicação - Função: FC-03 (**Gestor**), **NAUBER DE CASTRO GUIMARAES (Matrícula: 111612)**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Operação de Computadores (**Gestor Substituto**), **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA (Matrícula 111733)**, Analista Judiciário – Chefe da Seção de Comunicação - Função: FC-05 (**Fiscal**) e, **MARCOS FILIPE PINHEIRO GRAÇA (Matrícula: 111650)**, Analista Judiciário – Adm. **Classe: C-13**, para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização nas Atas citadas, às fls. 1236/1243, para prestação de serviços de Conectividade IP para acesso à Internet, incluindo LINKS Dedicados de Acesso à Internet com Roteamento BGP, LINKS Ultra Larga de a Internet, Serviço de Internet Móvel e LINKS Banda Larga de Acesso a Internet, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

